



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL N° 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO IX - RIO SONO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025 N° 714



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 400/2025 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR CONTRATOS TEMPORÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e com base no art. 37, IX da CF/88, SANCIONO a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a contratar, temporariamente, pelo período de até 02 (dois) anos, o cargo especificado abaixo:

| SECRETARIA DE SAÚDE | | |
|-----------------------|------------|----------|
| CARGOS | QUANTIDADE | VALOR |
| FISIOTERAPEUTA 30H | 01 | 2.600,00 |

Art. 2º. Os contratos temporários a que alude o artigo 1º desta Lei, se fazem necessários para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e visa dar cumprimento os princípios da eficiência e da continuidade dos serviços públicos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 764/2025 RIO SONO - TO, 29 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração dos servidores em cargos comissionados e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR os Servidores Comissionados, vinculados à Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2025.

| |
|---------------------------------|
| Adriano Pinheiro da Silva |
| Cassio Lopes Pereira |
| Fernanda Batista Leal |
| Gercival Glória da Rocha |
| Ires Fernandes Lustosa |
| Jose Alberto Carvalho Costa |
| Kesia Silva Franca |
| Lazaro Alves Castro |
| Luciene Batista Sales Arruda |
| Lurdes Ribeiro da Silva |
| Paulo Henrique Ribeiro da Silva |



| |
|-----------------------------------|
| Sandro Alves Quixaba |
| Sebastião Barbosa de Oliveira |
| Moacir Quixabeira da Silva |
| Sonaly Vargas Guimaraes |
| Deusiana Alves da Silva |
| Fabia Ribeiro Barros Muniz |
| Gracilene Coelho Pereira da Costa |
| Jessika Alves Batista |
| Lorrane Kele Dias de Sousa |
| Maria Loiane Botelho Silveira |
| Nelbi Alves Gloria |
| Patricia Ribeiro da Silva |
| Rafaela Maciel de Almeida |
| Rozivania Neres de Rezendes |
| Thamiza Ribeiro Ferreira |
| Andreia Alves Pires Pinheiro |
| Luciana Mascarenha Gama |
| Luzinete de Sousa Pereira |
| Samira Aires de Castro |
| Ivanete Rodrigues Ferreira |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito financeiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

Valdélia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 765/2025 RIO SONO - TO, 29 DE DEZEMBRO 2025

"Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Servidora Iclea Costa Cruz Pires, brasileira, portador da cédula de identidade nº 721.213 e do CPF 000.044.171-60, do cargo comissionado de Diretora da Escola Municipal Cristo Rei, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

Valdélia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 766/2025 RIO SONO - TO, 29 DE DEZEMBRO 2025

"Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Servidora, Luzirene Alves Cunha Araujo, brasileira, portador da cédula de identidade nº 439.151 e do CPF 903.370.421-87, do cargo comissionado de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Os Amiguinhos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS-SUAS) 2026-2029**SUMÁRIO**

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL
HISTÓRICO DO MUNICÍPIO
ASPECTOS DEMOGRÁFICOS
ASPECTOS ECONÔMICOS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
SISTEMA EDUCACIONAL
SISTEMA DE SAÚDE
SISTEMA HABITACIONAL
OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS;
Objetivo geral
Objetivos específicos
DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS;
AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO;
METAS ESTABELECIDAS;
RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS;
RECURSOS MATERIAIS HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS;
MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTOS;
COBERTURA DA REDE PRESTADORAS DE SERVIÇOS;
INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;
ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO
PARECER DO CONSELHO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Município: Rio Sono UF: Tocantins
Nível de Gestão: Gestão Básica Porte Populacional: Pequeno
Porte - I
Período de Execução: 2026 a 2029

Prefeitura Municipal
Nome do Prefeito: Valdéia Martins Rodrigues
Documento de Identidade: 828489 SSP/TO CPF: 017.320.181-46
Mandato do Prefeito: Início 01/01/2025 Término: 31/12/2028
Endereço da Prefeitura: Praça da Matriz
CEP: 77635-000 Telefone: (63) 3451-1083 ou 1182 FAX: (63) 3451 1130
E-mail: gabprefeitavaldeiamartins@gmail.com
Site: riosono.to.gov.br
Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial
Nº da Lei da Criação do Órgão: 02/2012 Data de Criação: 02/01/2012
Responsável: Valéria Martins Rodrigues Fonseca
Ato de nomeação da Gestora: Decreto 008/2021 Data da

nomeação: 01/01/2021

Endereço: Avenida Colegial, s/nº, Setor Pioneiro Centro Ao lado do Auto Posto Lustosa
Telefone: (63) 3451-1072 FAX: (63)3451-1333
E-mail: pm-secretaria@hotmail.com
Site: https://riosono.to.gov.br/
Fundo Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 021 Datas da Criação: 02/07/1997
Nº do Decreto que regulamenta o Fundo: 02/2012 Data da Criação: 02/01/2012

Nome do Gestor do FMAS: Valéria Martins Rodrigues Fonseca
CNPJ: 14.887.136/0001-70
Nome do Ordenador de despesas do FMAS: Valéria Martins Rodrigues Fonseca

Conselho Municipal de Assistência Social
Nº da Lei de Criação: 0021 Datas da Criação: 02/07/1997
Endereço do CMAS: Avenida Colegial, s/nº, Setor Pioneiro Centro Ao lado do Auto Posto Lustosa
Bairro: Pioneiro CEP: 77.635-000
Telefone: (63) 3451 1072 FAX: (63)3451-1333

E-mail: cmasriosono_to@hotmail.com
Nome do Presidente: Miguel Ribeiro Torres
Nome do Vice-Presidente: Walquíria Martins Soares
Nome do Secretário Executivo: Deusiana Alves da Silva
Nº Total de Membros: 12

| Governamental | Nome do(a) Conselheiro(a) | Representatividade ou Órgão | Titularidade |
|-------------------|---------------------------------|--|--------------|
| | Rozivania Neres de Rezendes | Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial | Titular |
| | Patrícia Ribeiro da Silva | Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial | Suplente |
| | Walquíria Martins Soares | Educação e Cultura | Titular |
| | Francivania Alves dos Santos | Educação e Cultura | Suplente |
| | Ivanete Rodrigues Ferreira | Saúde | Titular |
| | Lucas Gomes Noieto | Saúde | Suplente |
| Não governamental | Nome do (a) Conselheiro (a) | Representatividade | Titularidade |
| | Miguel Ribeiro Torres | Organizações de usuários dos serviços da Assistência Social que congregue, representem e defendem os interesses da criança, do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência ou da família: (Usuários dos Programas do SUAS- Sistema Único de Assistência Social). | Titular |
| | Mariely Pereira Ribeiro | Organizações de usuários dos serviços da Assistência Social que congregue, representem e defendem os interesses da criança, do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência ou da família: (Usuários dos Programas do SUAS- Sistema Único de Assistência Social). | Suplente |
| | Maria Benedita Alves dos Santos | Prestação de Serviços ou Organização de Assistência sem Fins econômicos, atendem ou assessoram, especificamente, os beneficiários abrangidos pela legislação específica; (Pastoral da Criança). | Titular |
| | Anna Maria Alves Batista | Prestação de Serviços ou Organização de Assistência sem Fins econômicos, atendem ou assessoram, especificamente, os beneficiários abrangidos pela legislação específica; (Pastoral da Criança). | Suplente |
| | Diva Nunes Rezendes | Representação de Categoria Profissional com atuação na área de assistência social (Trabalhadores do SUAS) | Titular |

| | | |
|----------------------------|---|----------|
| Lorrane Kele Dias de Sousa | Representação de Categoria Profissional com atuação na área de assistência social (Trabalhadores do SUAS) | Suplente |
|----------------------------|---|----------|

1.5 Equipe Técnica Responsável pela elaboração do PMAS

| Nome | Função/Cargo | Escolaridade | Vínculo Empregaticio |
|-----------------------------------|--|----------------|----------------------|
| Geiza Coelho Martins | Assistente Social (Técnica de Referência Da Proteção Especial CREAS Regionalizado) | Nível Superior | Contrato |
| Alessandro Alves Fernandes | Coordenador de Vigilância Socioassistencial (Secretário Adjunto) | Nível Superior | Estatutário Nomeado |
| Lorrane Kele Dias de Sousa | Coordenador de Assistência Social | Nível Médio | Nomeada |
| Maria Madalena Glória Pereira | Coordenadora de Programas Sociais (Gestora PBF e Cadastro Único) | Nível Superior | Nomeada |
| Valéria Martins Rodrigues Fonseca | Gestora FMAS/Secretária Municipal de Assistência, Mulher e Igualdade Racial | Nível Superior | Nomeada |
| Gracilene Coelho Pereira da Costa | Assistente Social (Supervisora do Programa Primeira Infância no Suas-PCF) | Nível Superior | Contrato |
| Diva Nunes Rezendes | Psicóloga (Técnica do CRAS) | Nível Superior | Contrato |
| Patrícia Ribeiro Da Silva | Coordenadora do CRAS/ | Nível Superior | Nomeada |
| Taillany Fonseca Da Luz | Assistente Social (Técnica do CRAS) | Nível Superior | Nomeada |
| Deusiana Alves Da Silva | (Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS) | Nível Superior | Nomeada |
| Mária Lira Sobrinho | Assistente Social (Técnica de Vigilância Socioassistencial) | Nível Superior | Contrato |
| Miguel Ribeiro Torres | Conselheiro-Presidente do CMAS | Nível Superior | Voluntário |

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Os dados aprestados abaixo se fundamentam na coleta de informações originárias do Ministério de desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e intenciona apresentar um conjunto básico de indicadores acerca de característica demográficas, econômicas e sociais do Município Conhecer as tendências de crescimento da população, base produtiva e mercado de trabalho, os desafio e avanço quanto à questão da pobreza, educação e saúde, predomina é etapa fundamental para elaboração de um diagnosticam situacional que sirva de aporte a atuação da Assistência Social. Predomínio de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Acesso limitado a serviços de saúde, educação infantil e transporte em áreas mais distantes. Presença de comunidades rurais e bairros urbanos com alta densidade populacional. Índices de gestantes sem acompanhamento sistemático da Atenção Primária à Saúde. Baixa oferta de espaços públicos de convivência para crianças

2.1 HISTORICO DO MUNICIPIO

Oficialmente a história de Rio Sono começa em 25 de maio de 1981, quando políticos, lideranças locais, professores, estudantes e o então Prefeito de Lizarda, Altamir Alves Bezerra e o presidente da Câmara da época, Antônio Nazário de Castro, fizeram um abaixo-assinado seguido de 243 nomes, onde se pedia a emancipação do então povoado Rio Sono. O processo se deu no ano seguinte, com a lei de nº 9.185, de 14 de maio de 1982. Geograficamente o município está localizado na Região Mesoriental do Estado, possui uma área de 6383,41 km², limita-se pelos municípios ao Norte de Pedro Afonso Centenário, e ao Sul de Novo Acordo, Aparecida do Rio Negro, ao Leste com Lizada e ao Oeste com Tocantinia. A principal estrada que dar acesso a Palmas é BR 010 que está em construção onde corta todo o município. No município existem aglomerações humanas que formam os distritos de Mansinha, Novo Horizonte, Brejo Fundo, Bonfinópolis e um assentamento PA Faveira. A cidade está localizada às margens dos rios Sono e Perdida, na porção leste do Estado do Tocantins, e a uma distância de 150 km da capital Palmas-TO. O município fica a uma altitude de 196 metros do nível do mar.

2.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Conforme dados do último Censo Demográfico realizado em 2022, no município, a população era de 4.841 pessoas residentes, para o ano de 2025 a população estimada é de 4.718, sendo 58% na zona Rural e 42% da zona urbana.

2.3 ASPECTOS ECONÔMICOS

A principal fonte de economia é a pecuária, tendo também a agricultura de soja, milho, banana e também o programa de Compra Direta. Verifica-se também que o setor da área de serviço tem obtido um crescimento relevante como uns de maiores fomentadores da economia local. Sua praia artificial, de nome Flor do Jalapão, somente é instalada no mês de julho de cada ano é o principal atrativo para os seus visitantes,

com barracas que atendem os usuários, com palco montado, com shows nos finais de semanas durante todo o mês e festas durante a noite em outros pontos da cidade e região. As festas mais tradicionais acontecem no Centro Comunitário. Mas se tratando do período de férias, todos os anos são realizados festas, vaquejadas, Semana cultural, rodeios e shows em estruturas montadas pelo município exclusivamente para atender vários gostos locais como regionais.

2.4 ASSISTÊNCIA SOCIAL

O perfil socioassistencial do município de Rio Sono merece um destaque especial, devido à grande quantidade de pessoas em situação de vulnerabilidade social, o que conduz a situação de marginalização social. De acordo com os registros, **No mês de dezembro de 2025, o município de RIO SONO/TO teve 918 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 2.585 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 631.493,00 e um benefício médio de R\$ 696,24.**

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. O quantitativo de beneficiários do BPC, que se encontram cadastrados, atualmente em 2025 são: 80 (Oitenta) no total, sendo 87 (Oitenta e sete) pessoas com deficiência, e 27 (Vinte e Sete) pessoas idosas. Programa Auxílio Gás dos Brasileiros é um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela

e regulamentado pelo A partir de fevereiro de 2023, e nos meses pares seguintes, as famílias beneficiárias do Programa seguem recebendo o valor do benefício em dobro, conforme a Medida Provisória nº 1.155 de 1º de janeiro de 2023. Com isso, o Programa atualmente paga um benefício no valor médio de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Essa parcela dobrada (Adicional Complementar) possui caráter temporário, sendo paga até que novo programa venha a substituir o Programa. **O município de RIO SONO/TO teve 434 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, totalizando um investimento de R\$ 46.872,00.**

Ressalta-se ainda que além dos Programas da Atenção Básica, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, que desenvolve as seguintes ações/atendimentos: serviço de proteção e atendimento integral à família; PAIF, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, **Programa Criança Feliz (PCF) Primeira Infância no SUAS**. Outras ações e/ou benefícios eventuais, que a Assistência Social desenvolve no município, que merece destaque, por sua importância para a população são: passagens para realizar retorno a terra de origem; auxílio funeral auxilia natalidade; alimentação e nutrição para usuários em situação de vulnerabilidade social; apoio às gestantes em situação de vulnerabilidade social.

Tabela dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

| | |
|---|------------------|
| Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos idosos (mais de 60 anos) | 74 participantes |
| Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (18 a 29) | 1 participante |
| Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Crianças (6 a 15) | 78 participantes |
| Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Adolescentes (15 a 17) | 17 participantes |
| Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Adolescentes (30 a 59) | 7 participantes |

Tabela do PI-SUAS/Criança Feliz

| | |
|------------------------|-------------------|
| Gestantes | 11 participantes |
| Crianças de 0 a 3 anos | 114 participantes |
| Crianças de 4 a 6 anos | 1 participante |

Para melhor atendimento da população risonenses e visando fortalecer o controle social e a democracia, existem atualmente 14 Conselhos, sendo eles: Conselho municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; Conselho Municipal dos Idosos; Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Conselho Municipal de desenvolvimento Rural; Conselho Municipal de Saúde; Conselho Municipal de Alimentação Escolar; Conselho de Defesa do Meio Ambiente; Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho da Agricultura, Conselho do Turismo e Conselho municipal de Segurança Pública. Essas instituições são de grande relevância para funcionamento da sociedade.

2.5 SISTEMA EDUCACIONAL

Conforme dados do último Censo demográfico de 2010 a taxa de analfabetismo de pessoas de 10 anos ou mais era de 17,5% na zona urbana a taxa era de 13,8% e na zona rural de 19,9%. Entre os adolescentes, a taxa de analfabetismo era de 4,0%. A taxa de analfabetismo das pessoas de Dez anos ou mais no município é maior que no estado.

Sendo que o município possui várias unidades escolares espalhadas. Sendo elas Escola Municipal Bernardo Guimarães, Escola Municipal Castro Alves, Escola Municipal Cristo Rei, Escola Municipal Os Amiguinhos e Escola Tomaz de Aquino e duas Escola da rede Estadual. No ano de 2020 a 2021 no período da pandemia da Covid-19, não houve aulas presenciais, havendo assim apenas aulas remotas. O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar acima do resultado nacional. Assim, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter e, na medida do possível, melhorar, ainda mais, o acompanhamento da frequência escolar no seu município. Nesse contexto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Educação, que é o responsável técnico por esse acompanhamento na Secretaria Municipal de Educação. A partir disso, devem focar nos beneficiários que estejam sem informação de acompanhamento ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam ("não localizados"), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem também o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos com baixa frequência a não cumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades e identificar demandas e direitos sociais não atendidos no território.

2.6 SISTEMAS DE SAÚDE

É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços com relatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do último Censo Do IBGE de 2022 revelaram que na área rural, Apresenta 1,03% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 74,57% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 5,3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio), respectivamente. A rede de atendimento da saúde trabalha em consonância com o SUS (Sistema Único de Saúde), o município possui três equipes de saúde da família, deste modo, a cobertura estratégica abrangem todo o contingente populacional, sua principal dificuldade de realizar as ações é devido à falta de transporte e vias terrestres, pois o município é bastante extenso. Devido a pandemia, houve se a necessidade de elaborar um plano de contingência para controle da disseminação do vírus da covid 19.

2.7 SISTEMA HABITACIONAL

Um dos entraves existentes no município de Rio Sono Sistema de Habitação, pois na zona urbana é déficit habitacional é o elevado, assim como as famílias que dispõe de residências, habitam de forma precária em edificações sem as condições de segurança insalubres e inadequadas para moradia. As casas do Início do povoamento, na sua maioria, eram feitas de adobe ou taipa e cobertas com palhas. Atualmente, tem se origem uma grande força de esforço para construir moradias de alvenarias com telhas de cerâmicas. São construções térreas, geralmente feitas de duas águas, com portas e uma ou duas janelas na fachada. Através de parceria entre a prefeitura de Rio Sono e Programa do Governo Federal Minha Casa Minha Vida, estão construindo casas populares de alvenaria para concessão para as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

OBJETIVOS GERAIS E ESPECIFICOS

OBJETIVO GERAL

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Rio Sono, de forma a viabilizar a execução das metas e ações proposta no Plano Municipal de Assistência Social, bem como efetivar a garantia de direitos aos usuários da Assistência Social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a Norma Operacional Básica - NOB-SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS – NOB/RH, a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 12.435, de 06 de julho de 2011 que altera a lei 8.742 de 07 de setembro de 1993) e o Pacto de Aprimoramento do SUAS, Deliberações das Conferências e Lei Municipal do Suas (Lei Nº 325/2021 de 12 de Agosto de 2021).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Nortear a execução dos serviços socioassistenciais visando cumprir requisito estabelecido pelo SUAS, em nível de gestão básica;
Atender toda a população, indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e de fragilização de vínculos afetivos e relacionais, Benefícios, programas e projetos;
Garantir que as ações assistenciais sejam centradas na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária;
Promover conquistas sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
Fortalecer os Conselhos sociais e comunitários como forma de garantir a participação da sociedade e efetivar o controle social; Qualificar os agentes públicos e membros de conselhos sociais e comunitários, como fim de melhorar o atendimento prestado aos usuários do SUAS; Contribuir para que a execução da Política de Assistência Social, seja através de ações prioritárias, baseado no princípio democrático e equitativo. Disponibilizar atendimento a zona rural, assentamento e povoados.

DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

O Plano Municipal de Assistência Social rege-se fundamentalmente pelo que preconiza a Constituição Federal Brasileira de 1988 quanto à Assistência Social, bem como pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, tendo por principais diretrizes e prioridades:
Fortalecer as ações que estão sendo executadas no CRAS para garantir a inclusão das famílias nos programas sociais.
Garantir capacitações em loco para trabalhadores do SUAS para fortalecimento das ações programas e projetos.
Disponibilizar veículo para atender a demanda do CMAS na zona rural.
Capacitar conselheiros para que os mesmos tenham conhecimento do seu papel dentro do SUAS.
Garantir a divulgação de ações executadas no CMAS.
Garantir recurso para construir espaços físicos e equipamentos para melhor atender as necessidades do CMAS e sociedade civil.
Garantir acessibilidade conforme a ABNT, nos equipamentos do SUAS, para que nossos beneficiários e usuários tenham acesso a serviços e programas.

Fortalecer a busca ativa para que todos que estejam em situação de vulnerabilidade social tenham acesso aos benefícios.
Realizar concurso público para os trabalhadores do SUAS.
Garantir através da lei PCCR para os trabalhadores (as) do SUAS.
Definir o índice de 15% da receita municipal para o fundo municipal de assistência social.
Participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
Centralidade da família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos;
Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
Respeito à dignidade do cidadão, a sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; Estruturar e Fortalecer a Vigilância Socioassistencial;
Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão;
Capacitar os servidores públicos e membros de conselhos sociais e comunitários, de forma que possa melhorar o atendimento prestado aos usuários do SUAS.
Reordenamento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;

AÇÕES ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO

5.1 Gestão

Realizar Diagnostico Socioterritorial;
Estabelecer Apoio e formas de avaliação dos serviços executados pela CMAS.

Elaborar os PMAS-SUAS Plano Municipais de Assistência Social e capacitação PMP-SUAS.

Planejar, ofertar, monitorar, avaliar e monitorar os projetos, programas serviços e Benefícios Eventuais em suas modalidades

5.2 Controle Social

Assegurar ao Conselho Municipal de Assistência Social infraestrutura física e material necessário para o seu funcionamento;
Garantir recursos financeiros para arcar com os custos de materiais de consumo;
Equipamentos necessários e estrutura física adequada para o funcionamento do CMAS;
Garantir recursos para arcar com despesas capacitação permanente, passagens, traslado, alimentação, hospedagem dos conselheiros, tanto representantes governamentais, quanto da sociedade civil, quando

estiverem no exercício de suas atribuições.

5.3 Proteção Social Básica e Proteção Social Especial

I Serviço Socioassistencial de PSB: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF.

Descrição do Serviço: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consisti no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promoverem seu acesso a usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF de ver utilizar também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.

Público: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial: Família beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Unidade de Atendimento: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Rio Sono - TO

Capacidade de Atendimento: 2.500 famílias referenciadas/acompanhadas

Abrangência: Rio Sono
Estratégias de Operacionalização: Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informações, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sócias de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.

Tipos de Investimentos: Matérias permanentes e matérias de consumo necessário ao desenvolvimento do serviço, tais como: aquisição de equipamentos de informática, automóvel, lanches, material gráfico, revitalização do espaço físico, capacitação de pessoal, materiais permanentes, esportivo e educativo.

Fonte de Financiamento: Recurso Federal alocado no Fundo Municipal de Assistência Social.

II SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PSB: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇA

Descrição do Serviço: Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço

Complementar e diretamente articulado ao PAIF. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social.

Público: - Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros; Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

Unidade de Atendimento: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Rio Sono - TO

Capacidade de Atendimento: 80 Pessoas referenciadas/acompanhadas

Abrangência: Rio Sono
Estratégias de Operacionalização: Complementar as ações e proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver estratégia para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;

Tipos de Investimentos: Matérias permanentes e matérias de consumo

necessárias ao desenvolvimento do serviço, tais como: aquisição de equipamentos de informática, lanches, material gráfico, revitalização do espaço físico, capacitação de pessoal, materiais permanentes, lúdico, esportivo e educativo.

Fonte de Financiamento: Recurso Federal alocado no Fundo Municipal de Assistência Social.

II SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PSB: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ADOLESCENTES
Descrição do Serviço: Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultural e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens nos espaços públicos.

Público: Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferências de renda; Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da criança e do adolescente; Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; Jovens fora da escola.

Unidade de Atendimento: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Rio Sono - TO

Capacidade de Atendimento: 100 Pessoas referenciadas/acompanhadas

Abrangência: Rio Sono
Estratégias de Operacionalização: Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; mobilização para a cidadania;

Tipos de Investimentos: Matérias permanentes e matérias de consumo necessárias ao desenvolvimento do serviço, tais como: aquisição de equipamentos de informática, lanches, material gráfico, revitalização do espaço físico, capacitação de pessoal, materiais permanentes, esportivo e educativo.

Fonte de Financiamento: Recurso Federal alocado no Fundo Municipal de Assistência Social.

II SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PSB: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS IDOSOS

Descrição do Serviço: Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

Público: Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Idosos de famílias beneficiárias de Programa de Transferência de Renda; Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convivência familiar e comunitária e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Unidade de Atendimento: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Rio Sono – TO.

Capacidade de Atendimento 150 pessoas referenciadas ou acompanhadas.

Abrangência: Rio Sono

Estratégias de Operacionalização: Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.

Tipos de Investimentos: Matérias permanentes e matérias de consumo necessárias ao desenvolvimento do serviço, tais como: aquisição de equipamentos de informática, lanches, material gráfico, revitalização do espaço físico, capacitação de pessoal, materiais permanentes, esportivo e educativo.

Fonte de Financiamento: Recurso Federal alocado no Fundo Municipal

de Assistência Social.

III SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

Descrição do Serviço: O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Público: Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial: Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Membros de famílias beneficiárias de programa de transferência de renda.

Unidade de Atendimento: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Rio Sono - TO

Capacidade de Atendimento 10 pessoas referenciadas ou acompanhadas. Abrangência: Rio Sono

Estratégias de Operacionalização: Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência; identificar situações de dependência; colaborar com redes inclusivas no território. Tipos de Investimentos: Matérias permanentes e matérias de consumo necessárias ao desenvolvimento do serviço, tais como: aquisição de equipamentos de informática, lanches, material gráfico, revitalização do espaço físico, capacitação de pessoal, materiais permanentes, esportivo e educativo.

Fonte de Financiamento: Recurso Federal alocado no Fundo Municipal de Assistência Social.

IV SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS (PI-SUAS/Criança Feliz)

Descrição do Serviço: O Programa integra a Proteção Social Básica e tem como objetivo promover o desenvolvimento integral de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, por meio de **visitas domiciliares**, acompanhamento socioassistencial e fortalecimento de vínculos. **A Resolução CNAS nº 117/2023 dispõe sobre o processo de reordenamento**, priorizando: Integração qualificada com o PAIF e serviços da Proteção Social Básica; Maior padronização das práticas de visitas domiciliares; Fortalecimento do papel do SUAS na promoção do desenvolvimento infantil.

Público alvo: Gestantes e crianças de 0 a 6 anos completos e as 17 especificidades, conforme Resolução CNAS nº 218/2025 e nº 219/2025 e suas famílias ativas no serviço. Famílias beneficiárias do **Bolsa Família** e inscritas no **CadÚnico**. Presença de **gestantes, crianças de 0 a 3 anos e crianças de 4 a 6 anos com prioridade para vulnerabilidades adicionais, mães solo**. Situações de violação de direitos, tais como, insegurança alimentar, vínculos fragilizados ou sobrecarga materna. Baixa escolaridade dos cuidadores e ausência de rede de apoio.

Unidade de Atendimento: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Rio Sono - TO

Capacidade de Atendimento 200 pessoas referenciadas ou acompanhadas. Município DERIDO ao novo SPDC-GC até dez/2026 para garantir a continuidade de 100% do acompanhamento do público ativo ao PCF.

Abrangência: Rio Sono

Estratégias de Operacionalização: Realizar visitas/acompanhamentos para prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; prevenir confinamento de/ou pessoas com deficiência; identificar situações de dependência; colaborar com redes inclusivas no território.

Tipos de Investimentos: Matérias permanentes e matérias de consumo necessárias ao desenvolvimento do serviço, tais como: aquisição de equipamentos de informática, lanches, material gráfico, revitalização do espaço físico, capacitação de pessoal, materiais permanentes, esportivo e educativo.

Fonte de Financiamento: Recurso Federal alocado no Fundo Municipal de Assistência Social.

5.4 Proteção Social Básica Especial – Média Complexidade

Potencializar os serviços do CREAS regionalizado.

Fomentar o acesso ao SAVIS e SAVI (SAVIS – Serviço de Atenção Especializado a Pessoa em situação de Violência Sexual no Dono Regina em Palmas.)

Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI);

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
Serviço Especializado em Abordagem Social.

Gestão:

| AÇÕES | METAS | | | |
|--|-------|------|------|------|
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| Regulamentar insumos na rede de serviços do SUAS | 90% | 97% | 98% | 99% |
| Garantir o Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial; | 99% | 100% | 100% | 100% |
| Instituir a Realização de Diagnostico Socioterritorial; | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Promover formas de avaliação; | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Ofertar dos Benefícios Eventuais do SUAS | 90% | 93% | 95% | 100% |

Controle Social

| AÇÕES | METAS | | | |
|--|-------|------|------|------|
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| Garantir ao Conselho Municipal de Assistência Social infraestrutura física e material necessário para o seu funcionamento; | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Assegurar recursos financeiros para arcar com os custos de materiais de consumo, diárias, traslados, alimentação hospedagens | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Instituir equipamentos necessários e estrutura física adequada para o funcionamento do CMAS; | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Viabilizar recursos para arcar com despesas capacitação permanente, passagens, traslados, alimentação, hospedagem dos conselheiros, tanto representantes governamentais, quanto da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições. | 100% | 100% | 100% | 100% |

Proteção Social Básica

| AÇÕES | METAS | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| Otimizar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Criança | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Garantir o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Adolescente. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Assegurar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do idoso. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Certificar a prestação do Serviço de Proteção de Pessoas com deficiência e Idosas. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Adesão ao Novo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (Programa Criança Feliz) | 100% | 100% | 100% | 100% |

Proteção Social Especial

| AÇÕES | METAS | | | |
|---|-------|------|------|------|
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| Potencializar os acesso ao SAVIS e SAVI (SAVIS e SAVI- Serviços de Atenção Especializado a Pessoa em Situação de Violência Sexual no Dona Regina e Hospital Infantil de Palmas em Palmas-TO). | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Potencializar os serviços do CREAS Regionalizado | 94% | 95% | 98% | 100% |
| Acompanhar 100% dos adolescentes em LA e PSC, com atendimento sistemático e articulação intersetorial, conforme o PIA. | 90 % | 92% | 95% | 100% |

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Obter a execução dos serviços socioassistenciais visando cumprir requisito estabelecido pelo SUAS, em nível de gestão básica;
 Assegurar a população, indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social os serviços socioassistencias para prevenir a fragilização de vínculos afetivos e relacionais;
 Manter as ações assistenciais sejam centradas na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária;
 Adquirir conquistas sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
 Garantir que os Conselhos sociais e comunitários como forma de garantir a participação da sociedade e efetivar o controle social;
 Realizar a qualificação dos agentes públicos (trabalhadores do SUAS) e membros de conselhos sociais e comunitários, como fim de melhorar o atendimento prestado aos usuários do SUAS;
 Realizar a Política de Assistência Social, seja através de ações prioritárias, baseado no princípio democrático e equitativo.

RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

HUMANOS

TRABALHADORES DO SUAS

| GESTÃO DO SUAS | | | | |
|----------------|-----------------------------------|----------------|---|---------------------|
| ORD | NOME | ESCOLARIDADE | CARGO OU FUNÇÃO | VÍNCULO |
| 01 | Alessandro Alves Fernandes | Nível Superior | Coordenador de Vigilância Socioassistencial e Secretário Adjunto | Estatutário Nomeado |
| 02 | Valéria Martins Rodrigues Fonseca | Nível Superior | Secretária Mun. De Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial/ Gestora do FMAS | Nomeada |
| 03 | Moises Sousa Soares | Nível Médio | Motorista | Contrato |
| 04 | Pedro Augusto Tavares Bezerra | Nível Médio | Motorista | Contrato |
| 05 | Ana Marcia da Silva Cardoso | Nível Médio | ASG | Contrato |
| 06 | Célia Vargas de Sousa | Nível Médio | Recepcionista | Contrato |
| 07 | Lorraine Kele Dias de Sousa | Nível Médio | Coordenadora de Assistência Social | Nomeada |
| 08 | Mária Lira Sobrinho | Nível Superior | Assistente Social | Contrato |

| PROTEÇÃO SOCIAL BASICA | | | | |
|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|----------|
| ORD | NOME | ESCOLARIDADE | CARGO OU FUNÇÃO | VÍNCULO |
| 01 | Kelle Fernandes Costa Veras | Profissional de Nível Médio | Recepcionista | Contrato |
| 02 | Patrícia Ribeiro da Silva | Profissional de Superior | Coordenadora | Nomeada |

| | | | | |
|----|-------------------------------|-----------------------------|--|-------------|
| 03 | Rosivania Neres de Rezendes | Profissional de Nível Médio | Coordenadora SCFV | Nomeada |
| 04 | Maria Loiane Botelho Silveira | Profissional de Nível Médio | Assessora de Programas Sociais/ Cadastrador/ Entrevistadora Cadunico PBF | Contrato |
| 05 | José Guimarães Araújo e Moura | Profissional de Nível Médio | Apoio Administrativo | Estatutário |
| 06 | Taillany Fonseca da Luz | Nível Superior | Técnica de Referência (Assistente Social) | Contrato |
| 07 | Massui Pontes da Silva | Nível Médio | ASG | Contrato |
| 08 | Rosimeire Fonseca Barros | Nível Médio | ASG | Contrato |
| 09 | Renevilka Quixaba Curcino | Nível Médio | Cadastrador/ Entrevistadora Cadunico PBF | Contrato |
| 10 | Lidiane Barreira de Sousa | Profissional de Nível Médio | ASG | Contrato |
| 11 | Maria Madalena Glória Pereira | Nível Superior Incompleto | Coordenadora de Programas Sociais (Gestora PBF e Cadastro Único) | Nomeada |
| 12 | Fabia Ribeiro Barros | Profissional de Nível Médio | Educador Social SCFV | Contrato |
| 13 | Rafaela Maciel de Almeida | Profissional de Nível Médio | Educador Social | Contrato |
| 14 | Silvania Pereira Azevedo | Nível Médio | ASG | Contrato |
| 15 | Diva Nunes Rezendes | Profissional de Nível Médio | Técnica de Referência (Psicóloga) | Contrato |
| 16 | Mariely Pereira Ribeiro | Nível Médio | Cadastrador/ Entrevistadora Cadunico PBF | Contrato |

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICILIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS (PI-SUAS/Criança Feliz)

| | | | | |
|----|-----------------------------------|-----------------------------|--|----------|
| 01 | Gracilene Coelho Pereira da Costa | Nível Superior | Supervisora/Técnica Programa Criança Feliz | Nomeada |
| 02 | Valquíria Paiva de Sousa | Nível Médio | Visitadora PCF | Contrato |
| 03 | Nelbi Alves Glória | Profissional de Nível Médio | Visitadora PCF | Contrato |
| 04 | Mardenia Coelho Pereira | Nível Médio | Visitadora PCF | Contrato |
| 05 | Jesika Alves Batista | Nível Médio | Visitadora PCF | Contrato |
| 06 | Ana Carla Curcino Barreira | Profissional de Nível Médio | Visitadora PCF | Contrato |
| 07 | Thâmiza Ribeiro Ferreira | Profissional de Nível Médio | Visitadora PCF | Contrato |

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

| ORD | NOME | ESCOLARIDADE | CARGO OU FUNÇÃO | VÍNCULO |
|-----|----------------------|----------------|---|----------|
| 01 | Geiza Coelho Martins | Nível Superior | Assistente Social (Tec. De Referência da Proteção Especial CREAS Regionalizado) | Contrato |

CONTROLE SOCIAL

Secretária Executiva do Conselho: Deusiana Alves da Silva - Pedagoga

| Governamental | Nome do(a) Conselheiro(a) | Representatividade ou Órgão | Titularidade |
|---------------|------------------------------|---|--------------|
| | Rozivania Neres de Rezendes | Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial | Titular |
| | Patrícia Ribeiro da Silva | Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial | Suplente |
| | Walquíria Martins Soares | Educação e Cultura | Titular |
| | Francivania Alves dos Santos | Educação e Cultura | Suplente |
| | Ivanete Rodrigues Ferreira | Saúde | Titular |
| | Lucas Gomes Noleto | Saúde | Suplente |

| Não governamental | Nome do (a) Conselheiro (a) | Representatividade | Titularidade |
|-------------------|---------------------------------|--|--------------|
| | Miguel Ribeiro Torres | Organizações de usuários dos serviços da Assistência Social que congregue, representem e defendem os interesses da criança, do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência ou da família: (Usuários dos Programas do SUAS-Sistema Único de Assistência Social). | Titular |
| | Mariely Pereira Ribeiro | Organizações de usuários dos serviços da Assistência Social que congregue, representem e defendem os interesses da criança, do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência ou da família: (Usuários dos Programas do SUAS-Sistema Único de Assistência Social). | Suplente |
| | Maria Benedita Alves dos Santos | Prestação de Serviços ou Organização de Assistência sem Fins econômicos, atendem ou assessoram, especificamente, os beneficiários abrangidos pela legislação específica; (Pastoral da Criança). | Titular |
| | Anna Maria Alves Batista | Prestação de Serviços ou Organização de Assistência sem Fins econômicos, atendem ou assessoram, especificamente, os beneficiários abrangidos pela legislação específica; (Pastoral da Criança). | Suplente |
| | Diva Nunes Rezendes | Representação de Categoria Profissional com atuação na área de assistência social (Trabalhadores do SUAS) | Titular |
| | Lorrane Kele Dias de Sousa | Representação de Categoria Profissional com atuação na área de assistência social (Trabalhadores do SUAS) | Suplente |

MATERIAIS

| Descrição dos Recursos Materiais | Existentes | Necessários |
|----------------------------------|------------|-------------|
| Microcomputador de mesa | 06 | 10 |
| Notebook | 14 | 20 |
| Mesa escritório | 18 | 23 |
| Cadeira giratória | 18 | 25 |
| TV | 02 | 03 |
| Cadeira de escritório simples | 25 | 35 |
| Armário para escritório | 15 | 20 |

| | | |
|---|----|-----|
| Estante de aço | 04 | 08 |
| Bebedouro de elétrico | 08 | 10 |
| Geladeira duplex simples | 05 | 09 |
| Freezer | 04 | 07 |
| Cadeira de plástico simples | 90 | 120 |
| Veículo exclusivo para Assistência Social | 02 | 04 |
| Linha Telefônica | 02 | 03 |
| Quadro Mural | 05 | 07 |
| Ar - condicionado | 14 | 22 |
| Fogão | 03 | 05 |
| Impressora | 06 | 11 |

FINANCEIROS

O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO de 2025.

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Valores repassados (Anual) em Dezembro de 2025

| | |
|--|------------------|
| Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) IGD-PBF, PAB Fixo, SCFV, Programa Primeira Infância no Suas, Procad-SUAS | R\$ 290.259,69 |
| Fundo Municipal de Assistência Social FMAS (2025) | R\$ 2.381.000,00 |
| Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Benefícios Eventuais | R\$ 32.400,00 |

* Estes valores não estão incluídos as Emendas Parlamentares pelo SIGTV3 e Extrutura-SUAS

9. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

| Nº | NOME DE EXECUÇÃO | CLASSIFICAÇÃO *(utilizar tabela d e códigos) | Listar os serviços, programas, projetos ou benefícios prestados | Público | Endereço completo Telefone/E-mail | Situação (utilizar a bela de código) | Regulamentada | |
|----|--|--|--|---------|-----------------------------------|--------------------------------------|---------------|-----|
| | | | | | | | sim | Não |
| 1 | CRAS Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para os idosos | Proteção social básica | Encontros quinzenais, Passeios, Caminhadas, visitas, oficinas e eventos em datas comemorativas, roteiros zona rurais e povoados e palestras. | Idosos | Avenida aeroporto n/189 | 1 | x | |
| 2 | For tale cimento de acesso ao SAVI e SAVIS (SAVIS e SAVI - Serviços de Atenção Especializado a Pessoa em Situação de Violência no Dona Regina e Hospital Infantil de Palmas em Palmas-TO e CREAS Regionalizado). | Proteção Social de Média Complexidade | Garantir o encaminhamento dessas Famílias em situação de violência as redes de proteção. | Família | Avenida Colegial sn | | x | |

| | | | | | | | | |
|----|--|---|--|--|---|---|---|--|
| 3 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para Adolescentes | Proteção social básica | Acolhida, oficinas com as famílias, Ações comunitárias | Família | Avenida aeroporto n/189 | 1 | x | |
| 4 | Brinque doteca de 0 a 6 anos | Proteção social básica | Atendimento e Acompanhamento de crianças com dificuldades de aprendizagem e de se socializar. | Crianças de 0 a 6 | Avenida aeroporto n/189 | 1 | x | |
| 5 | BPC na Escola | Proteção social básica | Acompanhamento das Crianças de 0 a 18 anos com necessidades Educativas Especiais. | Pe ssoas com necessidades especiais | Avenida aeroporto n/189 | 1 | x | |
| 6 | Busca Ativa | Proteção social básica | Promover atuação preventiva e identificar famílias no perfil e sem acesso a benefícios ou transferência de renda para serem encaminhadas as redes competentes. | Família | Avenida aeroporto n /189 Avenida Colegial sn | 1 | x | |
| 7 | Visitas Domiciliares | Proteção social básica | Acompanhar as famílias que estão em descumprimento das condicionalidades que decorre de situação de vulnerabilidade social. | Família | Avenida aeroporto n /189 Avenida Colegial sn | 1 | x | |
| 8 | Escolinha de Futebol 7 a 17 anos | Proteção social básica | Promover a prática saudável de esportes no sentido de valorização das crianças, adolescentes e jovens de modo geral.que prime a retirada dos jovens do mundo das drogas por meio das atividades diversificadas integradas a Escolinha de futebol. | Crianças e adolescentes. | Avenida aeroporto n /189 | 1 | x | |
| 9 | Acolhida | Proteção social básica | Consiste na recepção e escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pela população, com oferta de informações sobre os serviços, programas , projetos e benefícios da rede socioassistencial e demais políticas setoriais bem sobre defesa de direitos. | Família | Avenida aeroporto n /189 Avenida Colegial sn | 1 | x | |
| 10 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para gestante | Proteção social básica | Realização de oficinas e palestras. | Gest antes | Avenida aeroporto n /189 | 1 | x | |
| 11 | Programa Criança Feliz | Proteção Social básica | Realização de Visitas Domiciliares | Crianças e Gest antes | Domicilio dos Usuários | 1 | x | |
| 12 | CREAS Regionalizado | Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade | Realização de Visitas, Palestras movimentos Sociais | Usuários em Vulnerabilidade Social | De núncias, Fiscalização, encaminhamentos | 1 | x | |
| | Adesão ao novo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos | Proteção Social básica | Realização de Visitas, Município DERIDO ao novo SPDC-GC até dez/2026 para garantir a continuidade de 100% do acompanhamento do público ativo ao PCF. | Gest antes e Crianças de 0 a 6 anos com pletos, e suas famílias ativas no ser viço | Av Novo Horizonte s.n. | 1 | x | |

de registrar alterações necessárias e aprimorar as possíveis incorreções. Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem no âmbito das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

Cada programa, projeto ou serviço aqui descrito tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado deverá embasar anualmente a atualização do Plano Municipal.

Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o monitoramento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

11. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social deve se elaborado para o período entre **2026 a 2029**.

12. APROVAÇÃO DO CMAS

Parecer do CMAS: Favorável

Data da Reunião: 29/12/2025

Ata Nº: 49

Resolução Nº: 020/2025

13. ANEXOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO SONO-TO (CMAS)

RESOLUÇÃO CMAS Rio Sono/TO Nº020/2025, de 29 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Sono, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 3º, da lei nº 021/97, considerando deliberação da plenária do conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em reunião realizada no dia 29 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026 - 2029.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Sono - TO, 29 de dezembro de 2025.

Miguel Ribeiro Torres
Conselheiro Presidente do CMAS

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS(PMEP-SUAS) 2026 A 2029

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial

Nº da Lei da Criação do Órgão: 02/2012

Data de Criação: 02/01/2012

Responsável: Valéria Martins Rodrigues Fonseca

Ato de nomeação da Gestora: Decreto 004/2021

Data da nomeação: 01/01/2025

Endereço: Avenida Colegial, s/nº, Setor Pioneiro Centro Ao lado do Auto Posto Lustosa

Telefone: (63) 3451-1072 **FAX:** (63)3451-1333

E-mail: pm-secretaria@hotmail.com

Período de Execução: 2026 a 2029

Equipe Técnica Responsável pela elaboração do PMEP-SUAS

Equipe Técnica Responsável pela elaboração do PMEP-SUAS

10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social requer monitoramento, avaliação e reajustes constantes, seja em face de novos acontecimentos ou situações, seja para a correção dos objetivos, metas e estratégias anteriormente definidas ou redefinidas, ao longo de sua implementação.

Este Plano de Assistência Social, portanto, será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das ações, com o objetivo

| Nome | Função/Cargo | Escolaridade | Vínculo Empregatício |
|-----------------------------------|--|--|----------------------|
| Geiza Coelho Martins | Assistente Social (Técnica de Referência Da Proteção Especial CREAS Regionalizado) | Nível Superior | Contrato |
| Alessandro Alves Fernandes | Coordenador de Vigilância Socioassistencial (Secretário Adjunto) | Nível Superior | Estatutário Nomeado |
| Lorrane Kele Dias de Sousa | Coordenador de Assistência Social | Nível Médio | Nomeada |
| Maria Madalena Glória Pereira | Coordenadora de Programas Sociais (Gestora PBF e Cadastro Único) | Coordenadora de Programas Sociais (Gestora PBF e Cadastro Único) | Nomeada |
| Valéria Martins Rodrigues Fonseca | Gestora FMAS/Secretária Municipal de Assistência, Mulher e Igualdade Racial | Nível Superior | Nomeada |
| Gracilene Coelho Pereira da Costa | Assistente Social (Supervisora do Programa Primeira Infância no Suas-PCF) | Nível Superior | Contrato |
| Diva Nunes Rezendes | Psicóloga (Técnica do CRAS) | Nível Superior | Contrato |
| Patrícia Ribeiro Da Silva | Coordenadora do CRAS/ | Nível Superior | Nomeada |
| Taillany Fonseca Da Luz | Assistente Social (Técnica do CRAS) | Nível Superior | Nomeada |
| Deusiana Alves Da Silva | (Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS) | Nível Superior | Nomeada |
| Mária Lira Sobrinho | Assistente Social (Técnica de Vigilância Socioassistencial) | Nível Superior | Contrato |
| Miguel Ribeiro Torres | Conselheiro-Presidente do CMAS | Nível Superior | Voluntário |

Introdução

A assistência social tornou-se política pública no Brasil com a Constituição Federal de 1988. Com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, estabeleceram-se normas e critérios para a organização da assistência social, cuja caracterização – como um direito – exige definições de leis, normas e critérios objetivos.

Esse arcabouço legal vem sendo aprimorado desde 2003 com o intuito de estabelecer uma rede de proteção e promoção social. Em 2005, o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) começou a ser implementado no Brasil, visando interromper a fragmentação que até então marcou os programas do setor e instituiu, efetivamente, as políticas públicas da área e a transformação efetiva da assistência social em direito. Em 2011, a lei do SUAS foi sancionada (Lei Federal No 12.435/2011). Os recentes avanços conceituais e práticos na implementação dos serviços e benefícios socioassistenciais colocaram em evidência a necessidade da formação e capacitação dos profissionais do SUAS na perspectiva de uma qualificação comprometida com um projeto emancipatório de sociedade. Os princípios e diretrizes para a formação e capacitação dos agentes do SUAS foram consolidados pela política nacional permanente do SUAS.

No município de Rio Sono, a lei orgânica de assistência social alterada pela **lei 325/2021 de 12 de agosto de 2021 em seu artigo 7 e inciso II implemente “a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social”**. A norma operacional básica do SUAS-NOBSUAS-2012 em seu artigo 109 ampara a gestão do trabalho e afirma que “compreende o planejamento, organização e exclusão das ações relativas à valorização do trabalhador e a estruturação do processo do trabalho institucional, no âmbito da união dos estados e distrito federal e municípios”.

A NOB-SUAS-RH/2006 reitera que todas as questões referentes a relações e processo de trabalho (princípios éticos profissionais, equipe de referência, atribuições e competências, processo seletivo, vínculo trabalhistas, capacitações, plano de carreiras, cargos e salários, mesa negociação, registro de profissionais no CadSUAS, vinculam se a gestão do trabalho).

Destacamos que este roteiro de elaboração do PMEP são sugestões conforme resolução de 04 de março de 2013 que estabelece a Política Nacional de Educação do SUAS-PNEP.

O “Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026-2029: Consolidando o SUAS em Rio Sono” direciona os esforços para uma gestão efetiva da Política de Assistência Social, propondo um trabalho com a participação da comunidade local através da mobilização de cada território e articulação das ações com as demais políticas públicas. O PMAS estabelece, no âmbito do primeiro eixo de ação – Aprimora-SUAS – um objetivo específico de educação permanente, com três ações:

Tabela 1: A educação permanente do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 de Rio Sono

Objetivo específico: Trabalhadores do SUAS e das demais políticas

públicas municipais qualificados de forma contínua e permanente:

| Ações | Indicador | Meta | Prazo | Responsável |
|--|--|--|-------------|--|
| Realizar formação para alinhamento dos conceitos com equipe | Formação para alinhamento dos conceitos com equipe realizada | 1 formação para alinhamento dos conceitos com equipe realizada | 2026 a 2029 | Gestor do SUAS e responsável pela Formação Contínua. |
| Criar Biblioteca Técnica | Biblioteca técnica criada | 1 biblioteca técnica criada | 2026 | Gestor do SUAS e Coordenador da proteção social. |
| Construir uma Comissão Permanente de Educação e Capacitação para elaborar e executar o Plano Municipal de Educação Permanente e adequá-lo periodicamente de acordo com as demandas por formação, suporte técnico e atualização | Comissão Permanente de Educação e Capacitação construída | 1 Comissão Permanente de Educação e Capacitação construída | 2026 | Coordenador da Vigilância Socioassistencial e responsável pela Formação Contínua |
| | Plano Municipal de Educação Permanente criado | 1 Plano Municipal de Educação Permanente criado | 2026 | Equipe de elaboração e formação continuada. |
| | Nº de cursos ofertados | Cronograma anual de cursos | Anual | |
| | Nº de trabalhadores do SUAS capacitados | Painel de monitoramento | 2026 a 2029 | |
| | Nº de profissionais que atuam em qualificações. | 73% dos funcionários capacitados | Anual | |

O presente Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS é o resultado do trabalho da Comissão Permanente de Educação e Capacitação, preconizada no PMAS e estabelecida em 2013, e segue as diretrizes estabelecidas pela PNEP.

3. MARCO REFERENCIAL: A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO ÂMBITO MUNICIPAL

A PNEP propõe a organização das modalidades de formação e Capacitação através de Percursos Formativos são eles:

- Percurso Formativo – Gestão do SUAS;
- Percurso Formativo – Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais;
- Percurso Formativo – Controle Social do SUAS.

Para cada um dos Percursos Formativos, três tipos de ações de Capacitação e quatro de formação podem ser implementados:

Ações de capacitação:

- ° Capacitações Introdutórias;
- ° Capacitações de Atualização;
- ° Supervisão Técnica;

Ações de formação:

- ° Formação;
- ° Aperfeiçoamento;
- ° Especialização;
- ° Mestrado

Ao município de Rio Sono – TO, sob responsabilidade da SETAS, Considerando as modalidades e percursos formativos da PNEP, cabe Planejar as ações de formação, por meio de:

- °Elaboração de diagnóstico de necessidades da formação e Capacitação
- °Desenhos de planos de curso e planos pedagógicos
- °Pactuação e validação dos conteúdos
- °Disseminação de conteúdos produzidos e sistematizados.
- °Capacitação dos integrantes da rede socioassistencial do SUAS.
- °Ofertar ações de capacitação (Capacitações Introdutórias, (Capacitações de Atualização e Supervisão Técnica) e ações de Formação do tipo Cursos de Aperfeiçoamento, no âmbito dos três Percursos Formativos; e
- °Instituir e coordena o núcleo municipal de Educação SUAS/Comissão Permanente de Educação e Capacitação.

4. ANTECEDENTES: METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO.

A Comissão Permanente de Educação e Capacitação realizou reuniões com as coordenadoras dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e com os responsáveis por outros equipamentos da Assistência Social a fim de formular a estratégia de formação em 2026, que foi dedicado para a realização de um diagnóstico para a área, sendo este seu primeiro ano de gestão.

5. DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA

A metodologia aplicada para a composição do diagnóstico da área de Formação e Capacitação Continuada leva em consideração três fatores: as necessidades formativas contidas no instrumental de avaliação institucional, as demandas enviadas diretamente pelos trabalhadores do SUAS e os registros de capacitações anteriores.

Na Avaliação Institucional de 2025 o item “capacitação profissional continua para todos os trabalhadores” figurou entre sugestões mais apontadas pelos trabalhadores do SUAS MUNICIPAL. Isso demonstra a relevância da área para os trabalhadores que também apontaram a necessidade de maior abrangência das ações, em vista dos resultados compilados no gráfico abaixo:

Fonte: SEMAS, Avaliação Institucional, 2025.

A tabela abaixo demonstra as demandas dos trabalhadores do SUAS levantadas no ano de 2025. Esta tabela foi utilizada como diagnóstico inicial dentro do processo de determinação dos percursos formativos de cada área tendo como premissa o interesse coletivo como foco da formação profissional, portanto, cabe à Área de Formação e Capacitação Permanente dar prioridade às demandas que respeitem este critério.

| Capacitações e Cursos (sugestões 2026 a 2029) | | | | |
|---|--------------------------------|---|--|--|
| Entidade | Tema | Evento | Pessoa/Orgão que sugeriu | Tipo |
| MDS | SICON | Curso SICON | Equipe Orgão gestor, CRAS e Cadastro Único e PBF) | Curso EAD/Presencial |
| SETAS | Adolescentes/Drogas | Trabalho com adolescentes e jovens usuários Álcool e de drogas | Equipe Orgão gestor, CRAS e Cadastro Único e PBF) e CMAS) vigilância Socioassistencial | Curso presencial |
| SETAS/SE-MAS | Família (atendimento) | Orientação Familiar Sistêmica- Técnicas de atendimentos | Equipe Orgão gestor, CRAS e Cadastro Único e PBF) e CMAS) vigilância Socioassistencial, Programa criança Feliz | Capacitação presencial ou semipresencial |
| SEMAS | Adolescentes/Drogas | Trabalho com adolescentes e jovens usuários Álcool e de drogas e Adolescência, como abordar, o que fazer? | Equipe Orgão gestor, CRAS e Cadastro Único e PBF) e CMAS) vigilância Socioassistencial, Programa criança Feliz | Capacitação presencial ou Semipresencial |
| SETAS/SE-MAS | Família e Indivíduo (trabalho) | Trabalho com família numa perspectiva emancipatória e social | Equipe Orgão gestor, CRAS e Cadastro Único e PBF) e CMAS) vigilância Socioassistencial, Programa criança Feliz | Capacitação presencial |

| | | | | |
|--------------|---------------------------|---|---|------------------------------------|
| SETAS/MDS | SICON E CECAD SAGI | Treinamento Operacional do Sistema de Condições- SICON e do CECAD- Consulta e Extração das informações da Base Cadúnico | Equipe PBF e Programa Bolsa Família | Curso Presencial ou Semipresencial |
| MDS/SETAS | CRAS e IGDSUAS | A importância dos serviços socioassistenciais e da estrutura física do Cras no valor repassado do IGDSUAS-M | Equipe Orgão gestor, CRAS e Cadastro Único e PBF) e CMAS) vigilância Socioassistencial, Programa criança Feliz | Capacitação presencial |
| SETAS/SE-MAS | CMAS | Treinamento para Conselheiros Municipais de AS-CMAS | Equipe Orgão gestor, CRAS e Cadastro Único e PBF) e CMAS) vigilância Socioassistencial, Programa criança Feliz | Curso presencial |
| SETAS/SE-MAS | Adm. Pública municipal | Planejamento Municipal | Equipe Orgão gestor, CRAS e Cadastro Único e PBF) e CMAS) vigilância Socioassistencial, Programa criança Feliz | Curso Semipresencial |
| Semas | Mulher e igualdade Racial | Diretoria da Mulher | Equipe Orgão gestor, CRAS e Cadastro Único e PBF) e CMAS) vigilância Socioassistencial, Programa criança Feliz, CMDM. | Presencial/ Semipresencial |

Outra ferramenta utilizada para a realização do diagnóstico foram os registros feitos com toda a equipe SEMAS.

Todos os cargos e funções e hierarquias sejam claramente definidos (ações e responsabilidades) e amplamente divulgados entre Todos os Colaboradores (de Todos os Setores / Departamentos); Os processos de Capacitações (nas diversas áreas) sejam contínuos. Cabe ressaltar que para um melhor aproveitamento numa Capacitação Técnica, onde a Metodologia proposta é a da construção coletiva e da interatividade com os Participantes, as Turmas a serem formadas devem ter até 40 Integrantes; Os encontros (atividades), para Capacitações Técnicas sejam realizados, sempre que possível manhã e tarde, pois para as atividades do dia os Participantes estarão mais dispostos, assimilando assim, melhor os conteúdos abordados. Por fim, a necessidade de trabalhar a política da Assistência Social como um direito continua sendo o foco da área. A percepção dos serviços tanto por parte dos usuários, quanto por parte de alguns funcionários ainda se embasa em ações paliativas e de caráter filantrópico.

6. OBJETIVOS

Diante do exposto na seção anterior, podemos afirmar que o objetivo geral do presente plano é desenvolver ações que possibilitem a consolidação do SUAS no município de Limeira com foco na conscientização dos profissionais da Assistência Social como co-responsáveis pela implementação da política pública no município. Sendo que o objetivo da política em âmbito Nacional é: “Institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente, estabelecendo suas diretrizes e princípios e definindo os meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação. ”

Tendo como objetivos específicos:

Fortalecer a Área de Formação e Capacitação por meio da criação do Núcleo Municipal de Educação Permanente SUAS.

- Consolidar as Reuniões de Estudo como meio de aprendizado contínuo e permanente dos trabalhadores do SUAS nos diferentes contextos e por meio da experiência no trabalho;
- Criar mecanismos para o monitoramento e avaliação dos processos formativos, em busca do aprimoramento dos mesmos;
- Realizar diagnósticos anuais para o aprimoramento das ações propostas pela área, que devem abranger e motivar a participação de todos os trabalhadores do SUAS;
- Garantir o acesso e empoderamento de direitos socioassistenciais aos usuários da política pública.

7. PLANO DE AÇÃO

7.1 Capacitações Técnica sobre a concepção de convivência social e fortalecimento de vínculos: “O Trabalho Social Referenciado ao CRAS”;

Objetivos:

Fomentar o debate sobre o trabalho social na proteção social básica, enfatizando a área temática da concepção de convivência social e fortalecimento de vínculos, tendo os territórios vividos como eixo e direção do planejamento e intervenção da política de assistência social; Facilitar processos de articulação, por meio do referenciamento dos serviços da proteção social básica para o desenvolvimento das atribuições dos CRAS;

Proporcionar a reflexão e o diálogo dos trabalhadores do SUAS sobre a concepção de convivência social e fortalecimento de vínculos na política pública de assistência social.

7.2 Núcleos de Estudos**Objetivos:**

Continuar proporcionando um espaço de debate reflexivo sobre assuntos que tangem a prática dos trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Continuar auxiliando no entendimento das bases teóricas sobre o tema, seu impacto no cotidiano profissional e sua inter-relação com a Política de Assistência Social.

Regulamentar-se por meio de portaria que o legitime como Núcleo de Estudos.

Eleger dentre os membros da diretoria de Vigilância socioassistencial o presidente e o secretário do Núcleo, que deverão coordenar e atrair novos membros para o mesmo.

Realizar o diagnóstico, o monitoramento e a avaliação das ações de formação, de forma co-responsável com a Área de Formação e Capacitação Continuada.

7.3 Aprimoramentos do instrumental de Avaliação Institucional

Objetivo: Incluir perguntas no questionário para obter um diagnóstico sobre os temas de interesse dos trabalhadores da instituição.

Estrutura: Uma ou mais perguntas dissertativas ou objetivas a respeito de temas de interesse pessoal no âmbito da formação e capacitação profissional.

7.4 Instrumental do fluxo de pedidos

Objetivo: Instituir um fluxo de pedidos de capacitação que passe pela Área de Formação e Capacitação com o objetivo de compor o diagnóstico da área e facilitar a proposição de ações condizentes com as demandas apresentadas.

Estrutura: Formulário eletrônico contendo, nome, área onde atua temática do curso, local de oferecimento, duração e custo. Além de uma pequena justificativa de interesse.

RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.**8.1 HUMANOS****TRABALHADORES DO SUAS**

| GESTÃO DO SUAS | | | | |
|----------------|-----------------------------------|----------------|---|---------------------|
| ORD | NOME | ESCOLARIDADE | CARGO OU FUNÇÃO | VÍNCULO |
| 01 | Alessandro Alves Fernandes | Nível Superior | Coordenador de Vigilância Socioassistencial e Secretário Adjunto | Estatutário Nomeado |
| 02 | Valéria Martins Rodrigues Fonseca | Nível Superior | Secretária Mun. De Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial/ Gestora do FMAS | Nomeada |
| 03 | Moises Sousa Soares | Nível Médio | Motorista | Contrato |
| 04 | Pedro Augusto Tavares Bezerra | Nível Médio | Motorista | Contrato |
| 05 | Ana Marcia da Silva Cardoso | Nível Médio | ASG | Contrato |
| 06 | Célia Vargas de Sousa | Nível Médio | Recepcionista | Contrato |
| 07 | Lorrane Kele Dias de Sousa | Nível Médio | Coordenadora de Assistência Social | Nomeada |
| 08 | Mária Lira Sobrinho | Nível Superior | Assistente Social | Contrato |

| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | |
|------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---|-------------|
| ORD | NOME | ESCOLARIDADE | CARGO OU FUNÇÃO | VÍNCULO |
| 01 | Kelle Fernandes Costa Veras | Profissional de Nível Médio | Recepcionista | Contrato |
| 02 | Patrícia Ribeiro da Silva | Profissional de Superior | Coordenadora | Nomeada |
| 03 | Rosivania Neres de Rezendes | Profissional de Nível Médio | Coordenadora SCFV | Nomeada |
| 04 | Maria Loiane Botelho Silveira | Profissional de Nível Médio | Assessora de Programas Sociais/ Cadastrador/Entrevistadora Cadunico PBF | Contrato |
| 05 | José Guimarães Araújo e Moura | Profissional de Nível Médio | Apoio Administrativo | Estatutário |
| 06 | Taillany Fonseca da Luz | Nível Superior | Técnica de Referência (Assistente Social) | Contrato |
| 07 | Massui Pontes da Silva | Nível Médio | ASG | Contrato |
| 08 | Rosimeire Fonseca Barros | Nível Médio | ASG | Contrato |
| 09 | Renevilka Quixaba Curcino | Nível Médio | Cadastrador/Entrevistadora Cadunico PBF | Contrato |
| 10 | Lidiane Barreira de Sousa | Profissional de Nível Médio | ASG | Contrato |
| 11 | Maria Madalena Gloria Pereira | Nível Superior Incompleto | Coordenadora de Programas Sociais (Gestora PBF e Cadastro Único) | Nomeada |
| 12 | Fabia Ribeiro Barros | Profissional de Nível Médio | Educador Social SCFV | Contrato |
| 13 | Rafaela Maciel de Almeida | Profissional de Nível Médio | Diretor de Eventos e Promoção Social | Contrato |
| 14 | Silvania Pereira Azevedo | Nível Médio | ASG | Contrato |
| 15 | Diva Nunes Rezendes | Profissional de Nível Médio | Técnica de Referência (Psicóloga) | Contrato |
| 16 | Mariely Pereira Ribeiro | Nível Médio | Cadastrador/Entrevistadora Cadunico PBF | Contrato |

| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS (PI-SUAS/Criança Feliz) | | | | |
|---|-----------------------------------|-----------------------------|--|----------|
| ORD | NOME | ESCOLARIDADE | CARGO OU FUNÇÃO | VÍNCULO |
| 01 | Gracilene Coelho Pereira da Costa | Nível Superior | Supervisora/Técnica Programa Criança Feliz | Nomeada |
| 02 | Valquíria Paiva de Sousa | Nível Médio | Visitadora PCF | Contrato |
| 03 | Nelbi Alves Gloria | Profissional de Nível Médio | Visitadora PCF | Contrato |
| 04 | Mardenia Coelho Pereira | Nível Médio | Visitadora PCF | Contrato |
| 05 | Jesika Alves Batista | Nível Médio | Visitadora PCF | Contrato |
| 06 | Ana Carla Curcino Barreira | Profissional de Nível Médio | Visitadora PCF | Contrato |
| 07 | Thâmiza Ribeiro Ferreira | Profissional de Nível Médio | Visitadora PCF | Contrato |

| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | | | |
|--------------------------|----------------------|----------------|---|----------|
| ORD | NOME | ESCOLARIDADE | CARGO OU FUNÇÃO | VÍNCULO |
| 01 | Geiza Coelho Martins | Nível Superior | Assistente Social (Tec. De Referência da Proteção Especial CREAS Regionalizado) | Contrato |

CONTROLE SOCIAL

Secretária Executiva do Conselho: Deusiana Alves da Silva - Pedagoga

| | Nome do(a) Conselheiro(a) | Representatividade ou Órgão | Titularidade |
|--------------------------|---------------------------------|--|--------------------|
| Governamental | Rozivania Neres de Rezendes | Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial | Titular |
| | Patrícia Ribeiro da Silva | Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial | Suplente |
| | Walquíria Martins Soares | Educação e Cultura | Titular |
| | Francivania Alves dos Santos | Educação e Cultura | Suplente |
| | Ivanete Rodrigues Ferreira | Saúde | Titular |
| | Lucas Gomes Noleto | Saúde | Suplente |
| | | Nome do (a) Conselheiro (a) | Representatividade |
| Não governamental | Miguel Ribeiro Torres | Organizações de usuários dos serviços da Assistência Social que congregue, representem e defendem os interesses da criança, do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência ou da família: (Usuários dos Programas do SUAS- Sistema Único de Assistência Social). | Titular |
| | Mariely Pereira Ribeiro | Organizações de usuários dos serviços da Assistência Social que congregue, representem e defendem os interesses da criança, do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência ou da família: (Usuários dos Programas do SUAS- Sistema Único de Assistência Social). | Suplente |
| | Maria Benedita Alves dos Santos | Prestação de Serviços ou Organização de Assistência sem Fins econômicos, atendem ou assessoram, especificamente, os beneficiários abrangidos pela legislação específica; (Pastoral da Criança). | Titular |
| | Anna Maria Alves Batista | Prestação de Serviços ou Organização de Assistência sem Fins econômicos, atendem ou assessoram, especificamente, os beneficiários abrangidos pela legislação específica; (Pastoral da Criança). | Suplente |
| | Diva Nunes Rezendes | Representação de Categoria Profissional com atuação na área de assistência social (Trabalhadores do SUAS) | Titular |

necessárias ao seu aprimoramento.

O monitoramento da participação e da postura profissional dos participantes e do próprio profissional contratado para ministrar a capacitação será realizada por meio de listas e relatórios elaborados pela equipe da área de Formação e Capacitação Continuada, assim como a percepção dos componentes do Núcleo de Estudos.

A avaliação das ações se dará por meio da aplicação de questionários onde os participantes das capacitações deverão opinar a respeito do conteúdo abordado, metodologia, relação com a prática profissional, expectativas pessoais, postura do profissional e da equipe de formação e capacitação continuada, entre outros aspectos. Além disso, compõe o mecanismo de avaliação o relatório final do facilitador e da equipe da área de Formação e Capacitação Continuada.

A partir dos dados coletados, tanto dos questionários específicos de cada capacitação e do questionário aplicado na Avaliação Institucional será possível mensurar o grau de efetividade da ação proposta e sua contribuição para a formação dos trabalhadores envolvidos. Além disso, será possível construir os indicadores previstos no PMAS, são eles: o número de cursos ofertados, o número de trabalhadores do SUAS capacitados e o número de trabalhadores do SEMAS capacitados.

11. ESPAÇOS TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social deve se elaborado para o período entre 2026 a 2029.

12. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

SETAS, SEMAS, IGD' S, MDS, Emendas Parlamentares e outras fontes.

13. APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parecer do CMAS: Favorável

Data da Reunião: 29/01/2025

Ata Nº: 49

Resolução Nº: 021/2025

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano busca ser uma diretriz para a gestão no âmbito da educação permanente e tem como objetivo instituir, de maneira coordenada, metas e caminhos para alcançá-las. É importante destacar que o plano tem como premissa a consonância objetiva com o PMAS e a PNEP, de maneira que as especificidades de Rio Sono e da própria SEMAS foram captadas frente às diretrizes gerais da União e do município.

15. ANEXOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO SONO-TO (CMAS)

RESOLUÇÃO CMAS Rio Sono/TO N° 021/2025, de 29 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS (PMEP-SUAS) 2026-2029

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Sono, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 3º, da lei nº 021/97, considerando deliberação da plenária do conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em reunião realizada no dia 29 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (PMEP-SUAS) 2026-2029.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Sono - TO, 29 de dezembro de 2025.

Miguel Ribeiro Torres
Conselheiro Presidente do CMAS

9.2MATERIAIS

| Descrição dos Recursos Materiais | Existentes | Necessários |
|---|------------|-------------|
| Microcomputador de mesa | 06 | 10 |
| Notebook | 14 | 20 |
| Mesa escritório | 18 | 23 |
| Cadeira giratória | 18 | 25 |
| TV | 02 | 03 |
| Cadeira de escritório simples | 25 | 35 |
| Armário para escritório | 15 | 20 |
| Estante de aço | 04 | 08 |
| Bebedouro de elétrico | 08 | 10 |
| Geladeira duplex simples | 05 | 09 |
| Freezer | 04 | 07 |
| Cadeira de plástico simples | 90 | 120 |
| Veículo exclusivo para Assistência Social | 02 | 04 |
| Linha Telefônica | 02 | 03 |
| Quadro Mural | 05 | 07 |
| Ar - condicionado | 14 | 22 |
| Fogão | 03 | 05 |
| Impressora | 06 | 11 |

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento das ações de formação e capacitação realizadas como parte do processo de implementação do plano tem por finalidade acompanhar a realização dos objetivos previstos visando às adequações

RESOLUÇÃO CMAS RIO SONO/TO Nº 020/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026-2029.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Sono**, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 3º, da lei nº 021/97, considerando deliberação da plenária do conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em reunião realizada no dia 29 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026 - 2029.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Sono - TO, 29 de dezembro de 2025.

Miguel Ribeiro Torres
Conselheiro Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS RIO SONO/TO Nº 021/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS(PMEP-SUAS) 2026-2029

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Sono**, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 3º, da lei nº 021/97, considerando deliberação da plenária do conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em reunião realizada no dia 29 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (PMEP-SUAS) 2026-2029.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Sono - TO, 29 de dezembro de 2025.

Miguel Ribeiro Torres
Conselheiro Presidente do CMAS